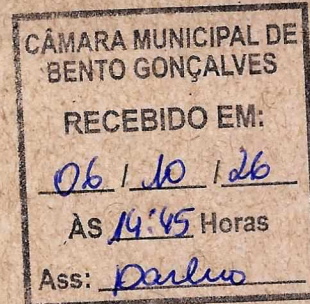




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP)

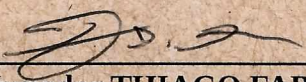
VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, ao seis de outubro de dois mil e vinte e seis.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 130/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 100/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15/09/2026

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AMÉRICO LORENZINI).

O Projeto de Lei visa denominar via pública com o nome de AMÉRICO LORENZINI, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou importante contribuição para a comunidade de Bento Gonçalves.

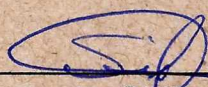
A proposição encontra respaldo na Lei Municipal nº 3.366/2003, sendo que o IPURB certificou que a via não possui denominação e que o homenageado não denomina outra via ou obra pública no Município.

A justificativa apresenta a trajetória de Américo Lorenzini, nascido em Bento Gonçalves e falecido em 23 de agosto de 1992.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, não se vislumbram óbices de ordem técnico-jurídica à tramitação do Projeto de Lei nº 100/2026, estando a matéria apta à apreciação pelo Plenário.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos e a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2026.

Sala das Sessões, aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte e seis.


Vereador **Sidinei da Silva** – PSDB
Relator do Projeto de Lei 100/2026